

PORTARIA Nº 09/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE alterar, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 2637/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência desta Corte, datado de 01.03.2010, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Coordenador – Geral	R\$ 2.500,10
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$ 2.500,10
Coordenador Técnico	R\$ 2.500,10
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	R\$ 2.500,10
Coordenador de Aquisições	R\$ 2.500,10
Gerente de Planejamento	R\$ 1.225,02
Gerente Financeiro	R\$ 1.225,02
Unidade Técnica	R\$ 918,77

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE